

**Perfil profissional desejável - CCE 2.13 – Assessor**PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Assessor
Nível do cargo ou função	CCE 2.13
Órgão ou entidade	Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais Responsabilidades	Assessorar o Diretor do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares em assuntos relacionados: <ul style="list-style-type: none"><li>- à coordenação do planejamento e das ações para atender às necessidades de proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro;</li><li>- à coordenação das ações para proteger os conhecimentos e a tecnologia detidos por órgãos, entidades, empresas, instituições de pesquisa e demais organizações públicas ou privadas que executem atividades para o Programa Nuclear Brasileiro;</li><li>- ao planejamento e coordenação, em situações de emergência nuclear, das ações que tenham como objetivo proteger:<ul style="list-style-type: none"><li>- os recursos humanos envolvidos na operação das instalações nucleares e na guarda, no manuseio e no transporte dos materiais nucleares;</li><li>- a população e o meio ambiente situados nas proximidades das instalações nucleares; e</li><li>- as instalações e os materiais nucleares;</li></ul></li><li>- à participação do planejamento e da coordenação da execução de ações conjuntas entre órgãos e entidades relativas ao desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro; e</li><li>- a outras competências que lhe forem determinadas pelo Diretor do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares.</li></ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividade de assessoria direta e imediata a titulares, não envolve coordenação de equipe.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021: <ul style="list-style-type: none"><li>- idoneidade moral e reputação ilibada;</li><li>- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</li><li>- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</li></ul>
Critérios Específicos	Conforme o art. 18 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none"><li>- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li><li>- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li><li>- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li><li>- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</li></ul>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica na área civil de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e especialização ou mestrado;</li><li>- Possuir mais de 10 (dez) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;</li><li>- Experiência na área de assessoramento superior; e</li><li>- Conhecimento de língua estrangeira.</li></ul>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de análise;</li><li>- Orientação para os resultados;</li><li>- Visão sistêmica;</li><li>- Clareza na expressão de ideias;</li><li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li><li>- Capacidade de articulação; e</li></ul>

	- Habilidade para trabalhar sob pressão.
Outros Requisitos Desejáveis	